



OCUPAÇÃO E EXPECTATIVAS/RESTRICÇÕES: POSICIONAMENTO DOS MORADORES NAS RESERVAS EXTRATIVISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

**Gleimiria Batista Costa
Bruna Lívia Timbó Araújo
Jackson Camara Balthazar
Aline Maiara Silva Lima
Pedro Luiz Oliveira Neto**

Resumo

No estado de Rondônia as Reservas Extrativistas estão espalhadas em uma área de 1.705.257 hectares, divididas em vinte e uma reservas estaduais. Atualmente as Resex encontram-se em situação de abandono por parte dos órgãos governamentais e é com base nessas constatações que se desenvolveu esta pesquisa para identificar qual a visão que os chefes das famílias que vivem nas Reservas Extrativistas do Estado de Rondônia possuem em relação ao processo de ocupação, planos de manejo e apoio dos entes governamentais. Assim buscou-se embasamento teórico nos conceitos de reservas extrativistas, sistema nacional de unidades de conservação, planos de manejo e ainda o desenvolvimento sustentável, para lastrear a aplicação de questionários e entrevistas realizadas. Esta pesquisa caracterizou-se como uma pesquisa qualitativa, aplicada e com a utilização de métodos etnográficos. Após a realização do estudo constatou-se que os próprios habitantes das reservas sentem-se abandonados e assim buscam a entrada de novos moradores para que juntos sejam fortalecidos e possam “fazer valer” a legislação de preservação.

Palavras-Chaves: Reservas Extrativistas. Ocupação das Resex. Manejo Florestal.

1 Introdução

As Reservas Extrativistas são áreas utilizadas por populações tradicionais e cuja sobrevivência está pautada no extrativismo com o uso sustentável dos recursos naturais da unidade de conversação. A Reserva de Desenvolvimento Sustentável é designada pelo Sistema Nacional de Unidade de Conservação – SNUC, “como uma área natural que abriga populações tradicionais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptado às condições ecológicas locais e que desempenham um papel fundamental na manutenção da diversidade biológica” (Lei nº 9.985, de 18 de junho de 2000).

No Estado de Rondônia há vinte e cinco Reservas Extrativistas, com uma abrangência total de 1.705.257 hectares. Além das Reservas Estaduais estão localizadas no Estado de Rondônia também quatro Reservas Extrativistas federais: a Rio Ouro Preto, o Lago do Cuniã, o Barreiro das Antas e o Rio Cautário. (GTA, 2008).

A questão do desenvolvimento sustentável começou a ser pensada formalmente com a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente, realizada em Estocolmo,



1972, quando se concebeu, em termos globais, o meio ambiente como afetando a qualidade de vida das populações. Nessa vertente esta pesquisa foi motivada pelo seguinte questionamento: Qual a visão que os chefes de família que vivem nas Reservas Extrativistas do Estado de Rondônia em relação ao processo ocupação, planos de manejo e apoio dos entes governamentais?

Para que pudesse ser desenvolvido o estudo foi tido como objetivo geral a verificação da percepção que os extrativistas têm em relação a ocupação, conservação e manutenção das Reservas Extrativistas.

2 Reservas Extrativista

Reservas Extrativistas é um conceito originário em 1985, no Primeiro Encontro Nacional dos Seringueiros, que buscava uma maneira de dar maior segurança aos seringueiros em suas colocações ameaçadas pela expansão de grandes pastagens, desmatamento e especulações fundiárias que se falava na época. Em decorrência da grande semelhança com as Reservas Indígenas, por também serem terras do Governo Federal, resolveu dar essa nomenclatura vez que os beneficiários são os membros das comunidades que ali já residiam (MEMORIAL CHICO MENDES, 2017).

O conhecimento científico é um processo evolutivo e que passa por lapidações no decorrer dos anos até que se tenha um posicionamento sólido sobre aquela matéria. Para a construção do conceito de Reservas Extrativistas não poderia ter sido diferente, assim o Memorial Chico Mendes (2017) divide em duas fases o estudo para facilitar o entendimento: primeira fase (1985 a 2000) que foi o “período no qual o conceito de Reserva Extrativista foi formulado pelos seringueiros e incorporado às políticas de reforma agrária e de meio ambiente”; e a segunda fase (anos 2000 até os dias atuais) com a “luta pela criação de novas áreas e pela implementação de programas sociais e econômicos visando a melhoria das condições de vida dos moradores destas áreas”.

Nesse contexto de criação das Reservas Extrativistas Allegretti (2002) afirmou que a motivação de assumir as responsabilidades prévias antes mesmo da criação das Reservas teve como ponto de partida a preocupação dos seringueiros em perder as terras ou até mesmo perder o foco da ideia inicial destas. Nas localidades que os seringueiros ainda não estavam organizados Chico Mendes, em entrevista dada à época, expressava sua preocupação com a viabilidade desse projeto quando afirmou que



há áreas que foram indicadas pelo governo como áreas para reserva extrativista que não contam ainda com a participação do Conselho Nacional dos Seringueiros e onde os seringueiros ainda não estão organizados. Nós tememos o futuro destas áreas. Nos só acreditamos nas áreas onde, mais ou menos, os seringueiros estão assumindo as rédeas da coisa (MENDES, 1989, p. 57-58).

No ano de 1990 houve a publicação do Decreto 98.897, de 30 de janeiro de 1990 que trouxe uma definição mais clara e objetiva do conceito de Reservas Extrativistas, sendo ele: “espaço territoriais destinados à exploração autossustentável e conservação dos recursos naturais renováveis por população extrativista”. Considerando que este conceito surgiu da iniciativa dos próprios Seringueiros e que grande parte dos planos de conservação ambiental da Amazônia desconsiderar a existência dessa população que habita as florestas é que o Decreto foi publicado para distinguir as Reservas Extrativistas das Unidades de Conservação e ainda preservar os direitos, tradições culturais e a organização da população residente.

Dando continuidade a análise do referido Decreto observa-se que além da caracterização das Reservas Extrativistas determinou-se também no ato de criação de cada uma delas deverá conter características como limites geográficos, população a qual será destinada e ainda as medidas a serem tomadas pelo Poder Executivo para a implantação. Assim, a população que habitar estará resguardada para viver em convívio harmonioso com os vizinhos e o meio ambiente, podendo extrair de forma sustentável o que o sistema lhe oferecerá.

No Decreto a preservação do ambiente, a ocupação dos espaços e o uso dos recursos naturais manteve a forma tradicional e elencou o órgão responsável por supervisionar as concessões e uso, conforme descrito nos arts. 4º e 5º:

Art. 4º A exploração autossustentável e a conservação dos recursos naturais será regulada por contrato de concessão real de uso, na forma do art 7º do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967.

1º O direito real de uso será concedido a título gratuito.

2º O contrato de concessão incluirá o plano de utilização aprovado pelo Ibama e conterá cláusulas de rescisão quando houver quaisquer danos ao meio ambiente ou transferência da concessão inter vivos.

Art. 5º Caberá ao Ibama supervisionar as áreas extrativistas e acompanhar o cumprimento das condições estipuladas no contrato de que trata o artigo anterior. (BRASIL, 1990)

Após essa breve explanação a respeito do contexto histórico que sofreram os extrativistas durante o processo de regulamentação das Reservas para dar continuidade



no estudo e consolidar a base teórica para a aplicação da pesquisa, faz-se necessário o estudo das Reservas Extrativistas do Estado de Rondônia.

2.1 Reservas Extrativistas no Estado de Rondônia

Com base nas informações dadas pelo Grupo de Trabalho Amazônico (2008) no Estado de Rondônia há vinte e cinco Reservas Extrativistas, com uma abrangência total de 1.705.257 hectares, que representa 7,15% (sete vírgula quinze por cento) da superfície do Estado. Sendo divididas conforme o quadro abaixo:

Quadro 01 – Informações Oficiais das Resex Estaduais

Nº.	Resex	Decreto	D.O.E	Município	Área (ha)
01	Roxinho	7107	8/9/1995	Machadinho do Oeste	882,2142
02	Mogno	7099	8/9/1995	Machadinho do Oeste	2.450,1162
03	Angelim	7095	8/9/1995	Machadinho do Oeste e Cujubim.	8.923,2090
04	Ipê	7101	8/9/1995	Machadinho do Oeste	815,4633
05	Castanheira	7105	8/9/1995	Machadinho do Oeste	10.200,0000
06	Freijó	7097	8/9/1995	Machadinho do Oeste	600,3607
07	Massaranduba	7103	8/9/1995	Machadinho do Oeste	5.566,2166
08	Maracatiara	7096	8/9/1995	Machadinho do Oeste	9.503,1284
09	Seringueira	7108	8/9/1995	Machadinho do Oeste	537,4691
10	Garrote	7109	8/9/1995	Machadinho do Oeste	802,5166
11	Piquiá	7098	8/9/1995	Machadinho do Oeste	1.448,9203
12	Itaúba	7100	8/9/1995	Machadinho do Oeste	1.758,0759
13	Jatobá	7102	8/9/1995	Machadinho do Oeste	1.135,1793
14	Sucupira	7104	8/9/1995	Machadinho do Oeste	3.188,0291
15	Aquariquara	7106	8/9/1995	Vale do Anari/ Machadinho do Oeste	18.100,0000
16	Rio Preto Jacundá	7336	19/1/1996	Machadinho do Oeste e Cujubim	95.300,0000
17	Rio Cautário	7.028	08/08/95	Costa Marques e Guajará-Mirim	146.400,00
18	Pedras Negras	6.954	14/07/95	São Francisco do Guaporé e Alta Floresta do Oeste.	124.408,9756
19	Curralinho	6.952	14/07/95	Costa Marques	1.757,6564
20	Rio Pacaás Novos	6.953	19/07/95	Guajará – Mirim	342.903,5029
21	Rio Jaci – Paraná	7.335	17/01/96	Porto Velho, Nova Mamoré e Buritis.	191.324,3118

Fonte: Costa, 2012.



Além das Reservas Estaduais estão localizadas no Estado de Rondônia também quatro Reservas Extrativistas federais: a Rio Ouro Preto, o Lago do Cuniã, o Barreiro das Antas e o Rio Cautário. (GTA, 2008).

Apesar de haver um número significativo de Resex no estado ainda há lugares, como o rio Candeias, que não conseguiram formalizar esse zoneamento apesar do interesse latente dos moradores locais. Como citado no tópico anterior a preocupação do Chico Mendes estava atrelada exatamente ao que aconteceu nessa região, pois os seringueiros não estavam fortalecidos e acabaram perdendo força e sendo expulsos por grileiros, madeireiros e posseiros.

2.2 Sistema Nacional de Unidades de Conservação

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC foi criado pela Lei n 9.985, de 18 de julho de 2000 (ano que inicia a segunda fase da criação do conceito de Reservas Extrativistas), com o objetivo de estabelecer critérios e normas para a criação e gestão das unidades de Conservação.

Juntamente com a criação da lei foram instituídos diversos conceitos dentre eles o de unidades de conservação que são os “espaços territoriais e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção” (BRASIL, 2000).

Há diversos objetivos previstos na lei que estão atrelados ao SNUC, podendo ser destacado o de contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos, proteger as espécies ameaçadas de extinção em todo o território nacional; promover o desenvolvimento sustentável, preservar e restaurar as diversidades do ecossistema; proteger paisagens naturais e as características relevantes geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural; recuperar ou restaurar ecossistemas degradados; proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente e outros.

Para que pudesse ser respeitado o posicionamento do SNUC foi necessário a determinação de algumas diretrizes para reger suas atividades, conforme descrito no art. 5º da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000:



I - Assegurem que no conjunto das unidades de conservação estejam representadas **amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitats e ecossistemas do território nacional e das águas jurisdicionais**, salvaguardando o patrimônio biológico existente;

II - Assegurem os mecanismos e procedimentos necessários ao envolvimento da sociedade no estabelecimento e na revisão da política nacional de unidades de conservação;

III - assegurem a **participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação**;

IV - Busquem o apoio e a **cooperação de organizações não-governamentais, de organizações privadas e pessoas físicas para o desenvolvimento de estudos, pesquisas científicas, práticas de educação ambiental, atividades de lazer e de turismo ecológico, monitoramento, manutenção e outras atividades de gestão das unidades de conservação**;

V - Incentivem as populações locais e as organizações privadas a estabelecerem e administrarem unidades de conservação dentro do sistema nacional;

VI - Assegurem, nos casos possíveis, a **sustentabilidade econômica** das unidades de conservação;

VII - permitam o uso das unidades de conservação para a conservação in situ de populações das variantes genéticas selvagens dos animais e plantas domesticados e recursos genéticos silvestres;

VIII - assegurem que o processo de criação e a gestão das unidades de conservação sejam feitos de forma integrada com as políticas de administração

Das terras e águas circundantes, considerando as condições e necessidades sociais e econômicas locais;

IX - Considerem as condições e necessidades das populações locais no desenvolvimento e adaptação de métodos e técnicas de uso sustentável dos recursos naturais;

X - Garantam **às populações tradicionais cuja subsistência dependa da utilização de recursos** naturais existentes no interior das unidades de conservação meios de subsistência alternativos ou a justa indenização pelos recursos perdidos;

XI - garantam uma **alocação adequada dos recursos financeiros** necessários para que, uma vez criadas, as unidades de conservação possam ser geridas de forma eficaz e atender aos seus objetivos;

XII - busquem conferir as unidades de conservação, nos casos possíveis e respeitadas as conveniências da administração, autonomia administrativa e financeira; e

XIII - busquem **proteger grandes áreas por meio de um conjunto integrado de unidades de conservação de diferentes categorias**, próximas ou contíguas, e suas respectivas zonas de amortecimento e corredores ecológicos, integrando as diferentes atividades de preservação da natureza, uso sustentável dos recursos naturais e restauração e recuperação dos ecossistemas. (**grifo nosso**) (BRASIL, 2000).

É notório que tanto o objetivo do SNUC como as diretrizes convergem para um desenvolvimento sustentável, todavia não deixa de considerar a cultura existente dos moradores que ali já habitavam.



2.3 Desenvolvimento Sustentável

Os conceitos de sustentabilidade tiveram início em 1972 na conferência das Nações Unidas em Estocolmo e a partir de então foi proposto que o desenvolvimento sustentável é um processo de mudança no qual a exploração de recursos, os investimentos e o desenvolvimento deveriam estar vinculados às necessidades das gerações atuais e futuras. Assim, o conceito de desenvolvimento sustentável rompeu fronteiras e teve ponto alto na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92) na qual “[...] o desenvolvimento sustentável foi reconhecido como um novo paradigma universal, embora o conceito não seja claro” (BECKER, 1994).

Ainda na Rio-92 foi realizada a produção da Agenda 21 com o objetivo de proliferar os conceitos de desenvolvimento sustentável através do mundo para resguardar o direito dos seres humanos de viver e produzir sempre em harmonia com a natureza sem deixar de lado a preocupação com a manutenção de uma economia compatível com as necessidades de desenvolvimento e ambientais das gerações presentes e futuras (COSTA, 2012).

Passado os anos e a crescente preocupação com o desenvolvimento sustentável a Conferência das Nações Unidas realizada em 2012 teve tal aspecto como tema e foi denominada de Rio+20. Ao se ler os objetivos e resultados da conferencia observa-se que o objetivo era estabelecer um plano para que a humanidade buscasse continuar seus processos de desenvolvimento, todavia com qualidade de vida e administrando os recursos naturais escassos. Porém grande parte das tratativas não obtiveram sucesso deixando para o ano de 2015 a adoção das medidas estabelecidas. O documento “o Futuro que Queremos” estabeleceu diretrizes para o bem-esta social, econômico e ambiental, entretanto não estabelece quais resultados concretos deverão ser alcançados. (O FUTURO QUE QUEREMOS, 2012).

O desenvolvimento sustentável na visão de autores como Sachs (1994;2002;2004), Guimarães (1997) e Bellen (2005) apud Siena et al. (2008) consideram diversas dimensões e critérios, sendo eles sustentabilidade social, cultural, ecológica, ambiental, territorial, econômica e política nacional e internacional.

A sustentabilidade social tem como objetivo a redução as desigualdades sociais por meio da implementação da qualidade de vida a toda a população, a produção de



bens prioritariamente para atender as necessidades sociais, igualdade de acesso aos serviços sociais e distribuição de renda de forma justa.

A sustentabilidade econômica tem como objetivo a busca do aumento da produção e da riqueza social através da implementação de uma gestão eficiente que busca reduzir as diferenças regionais, garante a segurança alimentar, autonomia nas pesquisas científicas e tecnológicas, absorção dos custos ambientais e outros.

A sustentabilidade ambiental objetiva a melhoria da qualidade do ambiente respeitando as capacidades do ecossistema e da natureza para absorver os impactos e recuperar das agressões provocadas pelo desenvolvimento da humanidade. Sustentabilidade política com o objetivo de realizar a incorporação plena dos indivíduos ao processo de desenvolvimento por meio da construção da cidadania.

A sustentabilidade ecológica objetiva a preservação do potencial do capital natural na produção de recursos produzindo com respeito e prudência aos ciclos ecológicos dos ecossistemas, redução da intensidade energética e aumento da conservação de energias e ainda redução nos índices de resíduos.

A sustentabilidade territorial objetiva a busca por melhoria no ambiente urbano e rural e ainda a superação das disparidades, evitando o excesso de aglomerações. Medidas como o respeito a capacidade de suporte da natureza, cotejamento entre crescimento econômico, taxas de aumento de produtividade e crescimento populacional, sua composição etária e outras variáveis demográficas, desconcentração espacial e outros métodos.

2.4 Planos de Manejo Florestal

O plano de manejo é um instrumento importante para a gestão das unidades de conservação, pois estabelece critérios e estratégias de execução. Este deverá ser elaborado no máximo cinco anos após o ato de criação da Unidade de Conservação, vez que ele irá estabelecer o zoneamento da reserva e as normas de uso da área e aproveitamento racional e sustentável dos recursos naturais. O plano de manejo deverá ser elaborado pelo órgão gestor da Unidade e aprovado pelos conselhos deliberativos, no caso de Resex, ou validados pelos conselhos consultivos, no caso das demais Unidades de Conservação (IMAZON, 2011).

O plano de manejo deve ser composto de linhas de atuação objetivas e específicas, de modo que possibilite a avaliação e o aprimoramento contínuo da gestão.



Para alcançar esses objetivos com eficiência e eficácia, todos os planos de manejo devem considerar um enfoque ecossistêmico, viabilizar a participação social e devem ser contínuos e adaptativos (SEMA, 2009). É importante ter estratégias que considerem o orçamento público vez que a contratação da equipe base e as ações de fiscalização e controle são funções da União, do Estado ou do Município; compensação ambiental, conforme previsto na Lei 9.985/2000 (SNUC), e concessões em florestas públicas, pois de acordo com a Lei 11.284/2006 deve haver a concessão onerosa da exploração de serviços e recursos florestais em Unidades de Conservação de Uso Sustentável.

A Lei 12.651, de 25 de maio de 2012, rege sobre a proteção de vegetação nativa, reduziu o tamanho das reservas de florestas, das matas ciliares e os avanços ambientais que foram duramente conquistados ao longo das décadas, e prevê o plano de manejo para florestas nativas: para explorar florestas nativas dentro das Reservas Legais o proprietário precisa aprovar um Plano de Manejo Florestal Sustentável.

O manejo florestal sustentável tem os seguintes fundamentos técnicos e científicos: caracterização detalhada dos meios físico e biológico; deve determinar os estoques existentes; especificar a intensidade de exploração compatível com a capacidade de suporte ambiental da floresta; esclarecer o ciclo de corte compatível com o tempo de restabelecimento do volume de produto extraído da floresta; determinar o tempo de promoção da regeneração natural da floresta; adotar sistemas silviculturais e de exploração adequados; monitorar o desenvolvimento da floresta remanescente; e adotar medidas mitigadoras dos impactos ambientais e sociais (BRASIL, 2012).

A partir do manejo florestal é possível utilizar os produtos florestais madeireiros e não madeireiros de uma floresta, mantendo a sua estrutura e as suas funções ecológicas.

3 Metodologia

De acordo com a natureza esta pesquisa é qualificada como aplicada, pois possui a finalidade imediata de identificar as restrições que a população que habita as Reservas Extrativistas do Estado de Rondônia está enfrentando diante do contexto ecológico/ambiental e econômica em relação as diretrizes do SNUC preveem. E gera ainda como produto a visão que os extrativistas tem sobre migração, plano de manejo e processo de ocupação das Resex.

Segundo Vianna (2013) a pesquisa descritiva é um tipo de pesquisa descreve as características de determinada população ou fenômeno, estabelece relações entre



variáveis e envolve o uso de técnicas padrões de coleta de dados: questionário e observação sistemática. Diante disto, esta é uma pesquisa descritiva, pois registra e descreve os fatos que foram observados sem interferir neles. Para a realização do estudo utilizou-se questionário semiestruturado, entrevista e observação in loco das características da população.

Esta pesquisa também se qualifica como uma abordagem qualitativa, pois segundo André (1995) “consistem em descrições detalhadas de situações com o objetivo de compreender os indivíduos em seus próprios termos” e tem o ambiente natural como sua fonte direta de dados e o pesquisador como seu principal instrumento. E em relação aos procedimentos como etnográfica, vez que este o principal foco de interesse dos etnógrafos é a descrição da cultura (práticas, hábitos, crenças, valores, linguagens e significados) de um grupo social. Portanto, considera-se este tipo de pesquisa adequado ao presente estudo.

Para a execução da pesquisa inicialmente fez-se um levantamento de todas as famílias que residem dentro das Reservas Extrativistas do Estado de Rondônia em seguida realizou-se a aplicação de questionário semiestruturado em todos os chefes de família e realizou-se entrevistas para que pudesse ser levantado os dados. Com as respostas os dados foram estratificados e transformados em duas tabelas a serem demonstradas no tópico seguinte.

4 Análise e Discursão dos Resultados

Durante o processo de aplicação de questionário e realização da entrevista aos chefes das famílias residentes nas Resex constatou-se que as Reservas Extrativistas Rio Cautário e Pacaás Novos possui como principal característica a migração interna. Já nas Resex de Machadinho do Oeste destaca-se a migração externa, principalmente de outras Resex e municípios vizinhos. Provavelmente este padrão se deve à busca pela manutenção das características culturais destes povos, além da melhoria das condições de vida.

O manejo florestal, como vem sendo adotado nas Resex em Rondônia está longe de ser alternativa tanto para as Reservas quanto para a população residente, pois eles ficam refém das empresas que prometem financiar e executar os planos. Os próprios órgãos do governo estão dependentes das empresas, pois não conseguem executar sem a participação delas.



Na visão dos extrativistas o PMF vem ganhado destaque entre os moradores, pois é apontado como uma alternativa de renda, vez que eles recebem promessa de compra de seus produtos por parte das empresas que estão executando o manejo. As Resex que possuem PMF em execução são: Aquariquara, Maracatiara, Rio Preto Jacundá, Massaranduba, Rio Cautário, Sucupira, Castanheira, Angelim, Itaúba e Piquiá.

A grande maioria dos extrativistas entrevistados possuem uma boa visão sobre o plano de manejo e afirmam que ele facilita a vida dentro das Resex, pois acaba trazendo melhorias para os ocupantes. Outros afirmaram que o plano além de ser uma alternativa viável para a preservação é também uma solução para os demais problemas das reservas extrativistas.

Quando questionados em relação a ocupação das Reservas Extrativistas a grande preocupação que os entrevistados demonstraram foi em relação as áreas que estão desabitadas, pois a grande vontade deles é que outras pessoas ocupem as Resex, para que seja combatido a exploração ilegal de madeira e a pratica de grilagem. O quadro 02 – demonstra a opinião dos entrevistados, dividido por Resex, em relação a ocupação ou não das Reservas.

Quadro 02 – Opinião dos entrevistados em relação a ocupação

Resex	Concorda	Concorda com Ressalva	Discorda
Resex A	2	5	0
Resex B	6	2	2
Aquariquara	18	2	1
Castanheiras	0	4	4
Jaci-Paraná	9	7	4
Maracatiara	2	5	2
Pacaas Novos	9	6	5
Pedras Negras	9	2	4
Rio Preto Jacundá	7	6	2
Rio Cautário	5	14	3
Total	67	53	27

Fonte: Elaborado pelos autores, 2017.

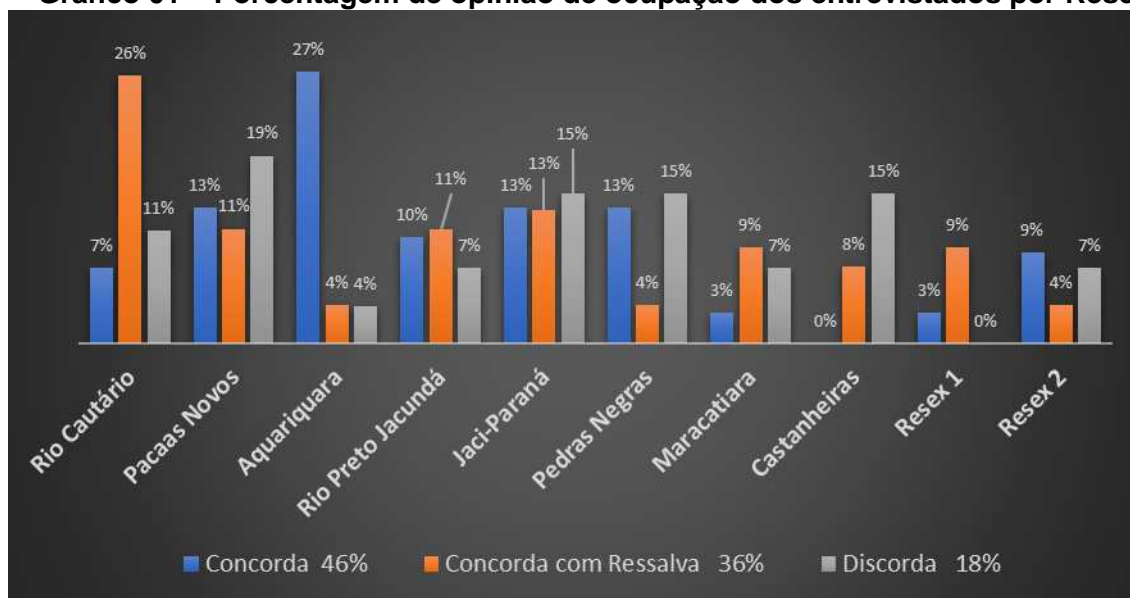
Observa-se que dos 147 (cento e quarenta e sete) entrevistados, 67 (sessenta e sete) concordam com a ocupação total da Reservas Extrativistas, 27 (vinte e sete) discordam e 53 (cinquenta e três) concordam com ressalvas, ou seja, desde que os



ocupantes sejam seringueiros, ou que obedeçam às normas ou ainda que sejam “gente boa”.

No gráfico 01 são apresentados os resultados quanto a opinião dos moradores.

Gráfico 01 – Porcentagem de opinião de ocupação dos entrevistados por Resex



Fonte: Elaborado pelos autores, 2017.

No gráfico observa-se que 46% (quarenta e seis por cento) dos extrativistas concordam que as reservas possam ser ocupadas, 36% (trinta e seis por cento) concordam que devem ser ocupadas, porém com algumas ressalvas como a condição de serem seringueiros, a exigência de obedecerem às normas ou até mesmo serem pessoas conhecidas ou parentes de algum dos que já habitavam. Por fim constatou-se que 18% discorda da ocupação. Nas reservas de Aquariquara e Rio Cautário é que se encontra presente a maior vontade de ocupação. Já as de Pacaás Novos, Jaci-Paraná, Pedra Negras e Castanheiras nota-se maior resistência em relação a ocupação, pois os entrevistados demonstraram não concordar com tal prática.

Outro aspecto relevante constatado nas entrevistas é a vontade de realização de melhorias nas condições sociais, ambientais e econômicas dentro das Reservas, bem como questões relacionadas a saúde, educação, energia e novas alternativas de renda. Os extrativistas lutam também pela permanência das práticas tradicionais solicitando



melhorias e apoio, todavia demonstram o interesse em continuar nas Resex com uma qualidade de vida melhor.

Foi realizada uma análise também das expectativas e das restrições que surgiram sobre as perspectivas organizacional/institucional/diretrizes (SNUC), ponderando-se as situações de como deveria ocorrer e como ocorre nas Resex do Estado de Rondônia, demonstrado no quadro 03.

Quadro 03 – Expectativas e restrições nas Reservas Extrativistas – Diretrizes do SNUC

Situação		Diretriz 1	Diretriz 2	Diretriz 3
Expectativas	Como deveria ser	Buscar apoio e a cooperação de organizações não governamentais, de organizações privadas e pessoas físicas para o desenvolvimento de pesquisas científicas, práticas de educação ambiental, monitoramento, manutenção e outras atividades de gestão das Unidades de Conservação.	Buscar conferir às unidades de conservação, nos casos possíveis e respeitadas as conveniências da administração, autonomia administrativa e financeira.	Assegurar que no conjunto das unidades de conservação estejam representadas amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitats e ecossistemas do território nacional das águas jurisdicionais, salvaguardando o patrimônio biológico existente;
	Como é	A instituição tem buscado timidamente a parceria com organizações sociais locais.	Inclusão de duas Reservas Extrativistas Estaduais ao Programa HARPA.	Pressão sob as Resex com invasões de unidades de conservação e roubo de madeira, caça e pesca ilegal.
Restrições	Visão do agente	Morosidade nos tramites legais.	Aumentar o número de Reservas Extrativistas no Programa.	Morosidade nos tramites legais.
	Como acontece.	Falta dinamizar os processos burocráticos.	Falta dinamizar os processos burocráticos.	Falta dinamizar os processos burocráticos.

Fonte: Elaborado pelos autores, 2017.

Dentro das diretrizes, observou-se que os apontamentos quanto a morosidade nas tramitações é recorrente, pois se tivesse esforços para busca de parcerias para o desenvolvimento de pesquisas científicas, práticas de educação ambiental,



monitoramento, manutenção e outras atividades de gestão das Unidades de Conservação o cenário seria outro.

O mesmo comparativo ocorreu para a perspectiva ecológico/ambiental, ponderando-se as situações de como deveria ocorrer e como ocorre nas Resex do Estado de Rondônia, demonstrado no quadro 04.

Quadro 04 – Expectativas e restrições nas Reservas Extrativistas – Perspectiva Ecológico/ambiental

Expectativas	Como deveria ser	Busquem proteger grandes áreas por meio de um conjunto integrado de unidades de conservação de diferentes categorias, próximas ou contíguas, e suas respectivas zonas de amortecimento e corredores ecológicos, integrando as diferentes atividades de preservação da natureza, uso sustentável dos recursos naturais e restauração e recuperação dos ecossistemas.
	Como é	Criação do Mosaico Meridional com unidades de conservação dos estados de Rondônia, Mato Grosso e Amazonas a fim de dificultar o desmatamento.
Restrições	Visão do agente	Morosidade nos trâmites legais.
	Como acontece.	Falta dinamizar os processos burocráticos.

Fonte: Elaborado pelos autores, 2017.

Para a perspectiva econômica realizou-se comparativo de expectativas e restrições das situações de como deveria ocorrer e como ocorre nas Resex do Estado de Rondônia, demonstrado no quadro 05.

Quadro 05 – Expectativas e restrições nas Reservas Extrativistas – Perspectiva Econômica

Expectativas	Como deveria ser	Considerar as condições e necessidades das populações locais no desenvolvimento e adaptação de métodos e técnicas de uso sustentável dos recursos naturais	Garantir às populações tradicionais cuja subsistência dependa da utilização dos recursos naturais existentes no interior das unidades de conservação meios de subsistência alternativos ou a justa indenização pelos recursos perdidos.
	Como é	Realização de Diagnóstico Socioeconômico, tendo como objetivo ter um panorama geral da Resex.	Elaboração de Políticas Públicas voltadas a permanência e qualidade de vida dessas populações.
Restrições	Visão do agente	Morosidade nos trâmites legais.	Morosidade nos trâmites legais.
	Como acontece	Falta dinamizar os processos burocráticos.	Falta dinamizar os processos burocráticos.

Fonte: Elaborado pelos autores, 2017.



Chama atenção que tanto nas perspectivas econômica, ecológica/ambiental, as restrições se destacam na morosidade e falta de dinamizar os processos burocráticos, com isso não garante a subsistência.

4 Considerações Finais

A Reserva Extrativista (RESEX) é produto de uma luta histórica dos seringueiros da Amazônia Ocidental, em especial dos seringueiros do Acre, surgindo por volta do início dos anos 1990 em âmbito institucional como a única modalidade de conservação da legislação ambiental do Brasil, prevendo, simultaneamente, o uso sustentável dos recursos naturais e a regularização fundiária dos espaços das populações tradicionais. Esse movimento social, conforme expõe Cunha (2009, p. 2) desde seu início, tem por base uma forma de sindicalismo adaptado às condições da realidade amazônica, desenvolve estratégias de lutas muito peculiares, com formas de ação e linguagem bastante inovadoras, denunciando as práticas desmedidas de desmatamento na região e um conjunto de injustiças sociais ocorridas com a invasão de fazendeiros do centro sul do Brasil nos territórios tradicionais dos seringueiros.

Analisando de forma geral todos os aspectos abordados e com base nas informações coletadas durante a pesquisa pode-se inferir que as legislações se encontram em perfeito enquadramento para atender as necessidades das RESEX. Todavia a necessidade maior é que haja um acompanhamento efetivo por parte dos órgãos governamentais de como está sendo a execução do extrativismo dentro das áreas de preservação, pois como explanado deve-se cumprir os limites estabelecidos para que haja uma mudança no atual cenário de abandono que a grande maioria delas estão submetidas.

Os extrativistas querem, lutam e não medem esforços para que as práticas tradicionais continuem em suas colocações. Pois quando solicitam melhorias e apoio para acesso a fontes de renda alternativas demonstram o interesse em continuar nas Resex com uma qualidade de vida melhor.



Referências

ALLEGRETTI, M. H.: **A construção social e políticas ambientais: Chico Mendes e o Movimento dos Seringueiros**. 2002. 827 f. Tese (Doutorado em desenvolvimento sustentável – Gestão e política ambiental). Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília.

ANDRÉ, M. E. D. A. de. **Etnografia da prática escolar**. Campinas, SP: Papirus, 1995.

BECKER, B. K; MIRANDA, M; MACHADO, L. O. A Amazônia pós ECO-92. In: BURSZTYN, Marcel (org.). *Para pensar o desenvolvimento sustentável*. 2.ed., São Paulo: Brasiliense, 1994.

BRASIL, Lei 12.651, de 25 de maio de 2012.

_____. Decreto nº 98.897 de 30 de janeiro de 1990.

COSTA, G. B. da. **Permanência de Práticas Tradicionais em Reservas Extrativistas no Estado de Rondônia**. 2012. 203 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Regional) Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, Santa Cruz do Sul.

GTA. **O fim da floresta? A devastação das Unidades de Conservação e Terras Indígenas no Estado de Rondônia**. Grupo de Trabalho Amazônico – GTA, Regional Rondônia, Junho de 2008.

IMAZON. **Protected Areas in the Brazilian Amazon: challenges and opportunities**- Belém: Imazon; São Paulo: Socioenvironmental Institute, 2011.

MARTINS, D. P. **Novos caminhos e antigas práticas: acordos de comunidades com empresas para o manejo florestal: o caso da Reserva Extrativista Rio Preto-Jacundá em Machadinho D'oeste – RO**. Dissertação de Mestrado. Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural. Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas. Universidade Federal do Pará, 2008.

Memorial Chico Mendes. Reservas Extrativistas. Disponível em: <http://memorialchicomendes.org/reservas-extrativistas/> . Acesso em: 24 de abr. de 17

MENDES, C.: **O testamento do homem da floresta: Chico Mendes por ele mesmo**. Organização, notas e introdução de Cândido Grzybowski. Rio de Janeiro, FASE. 1989.

SEMA. **Secretaria Municipal do Meio Ambiente**.

VIANNA, C. T. **Classificação das Pesquisas Científicas - Notas para os alunos**. Florianópolis, 2013, 2p.